

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Executiva Secretaria de Gestão Corporativa Diretoria de Administração e Logística Coordenação-Geral de Licitações e Contratos Coordenação de Atas e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA ECONOMIA, resolve, tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, no art. 10 do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 e no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **sub-rogar** o Contrato Administrativo nº 19/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SUB-ROGANTE: MINISTÉRIO DA ECONOMIA, inscrito no Cadastro	Nacional da Pessoa Jurídica do
Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 00.394.460/0439-75, neste ato representa	ado pela Diretora de Administração e
Logística, Senhora Senhora JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALC	ÃO, brasileira, portadora da Carteira
de Identidade RG nº expedida pela SSP/CE, e CPF nº	, nomeada pela Portaria nº
12.281, de 14 de maio de 2020, publicada na Seção 2 do DOU de 18 de maio de 2	2020, consoante competência que lhe
foi atribuída pelo art. 23, inciso II, do Decreto 9.745, de 8 de abril de 2019, pu	blicado na Seção 1 do DOU de 9 de
abril de 2019, c/c o art. 2º da Portaria SGC nº 13.578, de 3 de junho de 2020, pul	blicada na Seção 1 do DOU de 18 de
junho de 2020 (com alterações dadas pela Portaria SGC nº 15.091, de 24/06/2020	, publicada no DOU de 26/06/2020).

SUB-ROGADO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 9ª REGIÃO FISCAL, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 555, 10º andar, Centro, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0135-53, neste ato representado pelo Chefe da Divisão de Programação e Logística da SRRF09, Senhor GUSTAVO LUIS HORN, nomeado pela Portaria RFB nº 1.009, de 10 de junho de 2020, publicada no DOU de 12 de junho de 2020, Carteira de Identidade RG nº emitida pela SSP/PR e CPF nº 017.475.009-92, em conformidade com o inciso IV, art. 34 do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019.

CONTRATADA: MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº **24.929.614/0001-10**, estabelecida no SHS Quadra 1 Bloco A, lojas 50/51, em Brasília-DF, CEP: 70322-900, telefone (61) 3226-0038.

Art. 1°. O presente Termo de Apostila tem por objeto a sub-rogação total do Contrato Administrativo nº 19/2020, transferindo, assim, do MINISTÉRIO DA ECONOMIA para a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 9ª REGIÃO FISCAL todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes, bem como sua fiscalização.

Art. 2°. Com a assinatura do presente instrumento, o Contrato passará a ser executado na UASG 170156 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 9ª REGIÃO FISCAL, pertencente ao Ministério da Economia.

Art. 3°. Publique-se no Boletim de Serviço - BS.

Documento assinado eletronicamente

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Diretora de Administração e Logística

Documento assinado eletronicamente

GUSTAVO LUIS HORN

Chefe da Divisão de Programação e Logística

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Luis Horn**, **Usuário Externo**, em 15/07/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão**, **Diretor(a) de Administração e Logística**, em 21/07/2020, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **9245145** e o código CRC **2DF7D946**.

Referência: Processo nº 12600.101216/2020-63.

SEI nº 9245145